DECRETO Nº 15.718/23

Altera o Decreto nº 11.944, de 30 de setembro de 2015, que "*dispõe sobre a readaptação da servidora Sandra Almira Silva Malta Santos ao cargo de Recepcionista readaptado e dá outras providências*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Ofício SEMAD-GRH n° 111/2023,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1° do Decreto nº 11.944, de 30 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a servidora Sandra Almira Silva Malta Santos, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob o número 9901536-3, jornada mensal de 200 hs, GH: 24, padrão: BD, readaptada ao cargo de Recepcionista Readaptado, GH: 24, padrão: BD, mantendo-se a jornada mensal do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/10/2015.

Divinópolis, 19 de junho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.06.19 16:16:38 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.06.19 16:12:58 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.